



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 259/2026

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO REFERENTE
À 2ª HABILITAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO
NO IMPORTE DE 10% À SERVIDORA
MARIANE DA SILVA DIAS GUIMARÃES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação referente à 2ª habilitação em curso de Pós-graduação à
servidora **MARIANE DA SILVA DIAS GUIMARÃES**, no percentual de 10% (dez por
cento), calculado sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 02 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal